
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a paratleta JHULIA KAROL DOS SANTOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a paratleta JHULIA KAROL DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados sociedade paraense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ELIEL FAUSTINO
1ª Secretário

Deputada TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1799, DE 24 À 31/05/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.